

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 021/2026

O Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 084/2025 que requer ampliação e construção de uma cobertura na área externa da Capela Mortuária do município, bem como instalação de um portão adequado com maior segurança e proporcionado um melhor acesso a referida capela.**

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como objetivo aumentar o espaço para que as pessoas possam velar seus entes queridos, visto que a capela não comporta muitas pessoas em seu interior, além disso, nos dias de chuva e intenso calor, causa tumulto e desconforto aos que ali se encontram. Com a ampliação e construção da cobertura, as pessoas se sentirão mais à vontade, pois algumas pessoas não se sentem confortáveis para adentrar no interior da capela, visando assim, conforto e bem-estar das pessoas que necessitam do uso da referida capela.

Face ao exposto e diante da necessidade da reivindicação, solicito a possibilidade de um atendimento o mais rápido possível.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2026.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Vereador

